



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Prado

Terça-feira • 19 de Julho de 2022 • Ano XIV • Nº 462

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Odilei Queiroz Matos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Prado - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUMYQUMWODUWODM1NTUXNK

Decretos



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 19/2022

“Dispõe sobre LUTO OFICIAL pelo falecimento do Sra. MARIA DE LOURDES JESUS QUEIROZ e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas, de conformidade a Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias pelo falecimento da Sra. **MARIA DE LOURDES JESUS QUEIROZ**, genitora do atual Presidente da Casa Legislativa do Município de Prado – Bahia, **Sr. ODILEI QUEIROZ MATOS**.


Art. 2º. O luto acima referido é pelos relevantes serviços prestados à Localidade de São Francisco de Assis – (Pau Arrancado), durante todos os anos que ali conviveu, e conseqüentemente ao Município de Prado-BA.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO – ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LUCIANA PIRES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente.


MARCICLEI DO CARMO ALMEIDA
1º. Secretário.

End.: Av. Prado/Iamaraju, S/N – São Sebastião – CEP 45.980-000 -Prado – Bahia - CNPJ 16.412.306/0001-95